



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ - 00.533.268/0001-99

PROJETO DE LEI Nº. 041/2013

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a Prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica Denominado NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) MARCIO IZAIAS DOS SANTOS o NASF localizado na Travessa Antonio Florêncio no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre – Al.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 28 de agosto de 2013.

Rejane da S. Santos
Rejane da Silva Santos
Vereadora

ACEITO POR <u>(unanimidade)</u> VOTOS, A COMISSÃO DE:
Campo Alegre <u>28</u> / <u>08</u> / <u>2013</u>
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE

APROVADO EM <u>1ª e 2ª votação</u> POR <u>unanimidade</u> de) A
Campo Alegre <u>28</u> / <u>08</u> / <u>2013</u>
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE